



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e o que consta nos autos de 13.405/2021, **HOMOLOGA**, o Pregão Presencial nº 012/2022, onde sagrou-se vencedora a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.340.639/0001-30, com a taxa administrativa de -1,5%, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica para fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2022

Thiago Ferreira
Procurador-Geral do Município